

# BOLETIM DE **SERVIÇO**

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**01/2024**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 01/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE JANEIRO/2024  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

Julio César dos Santos

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

João Germano Rosinke

**Pró-Reitora de Ensino**

Luciana Klamt

**Pró-Reitor de Extensão**

Frankes Marcio Batista Siqueira

**Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**

Epaminondas de Matos Magalhães

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Leila Cimone Teodoro Alves

**Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos**

Leone Covari

**Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade**

Leonardo Santana de Lima

**Diretor Sistêmico de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

---

	Página
Portaria 21/2024.....	04
Portaria 28/2024.....	05
Portaria 29/2024.....	06
FECHAMENTO.....	07



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

**O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, , com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004227.2023-83 e o Ofício nº 01/2024 – CPAD/IFMT/PORTARIA 2822 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 2822, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2023 de 06.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004227.2023-83, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 01/2024, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2822, de 06.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634259  
Código de Autenticação: 7f687546bc



PORTARIA 21/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

**O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30 e o Ofício CPAD n. 13/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 1.441, de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, objeto dos Processos IFMT nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 13/2023, assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.441, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634442

Código de Autenticação: 8fa2dd0a41



PORTARIA 28/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

**O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.000303.2023-81 e o Ofício CPAD n. 09/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 1.404, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, objeto do Processo IFMT nº 23188.000303.2023-81, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 09/2023, assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.404, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/01/2024 10:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634445

Código de Autenticação: cb5f8f0c69



PORTARIA 29/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de janeiro de 2024

**Reitoria do IFMT**

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo  
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409